



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 183/2010

Defere a Excelentíssima Juíza Maria da Glória de Andrade Lobo, acumulação de férias relativas ao exercício de 2010 (1º e 2º períodos) com as de 2011.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal, fls. 206/208 e o despacho da Presidência, fl. 214, constantes dos autos do processo TRT n. MA-1096/1995,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Juíza MARIA DA GLORIA DE ANDRADE LOBO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, acumulação de férias relativas ao exercício de 2010 (1º e 2º períodos) com as de 2011, para gozo em data oportuna.

Manaus, 20 de outubro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região